

PORTARIA N.º 10486, DE 12 DE MARÇO DE 2021

"Atribui Função Gratificada ao Servidor Municipal Marcelo Barbon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, **Concede**, a partir de 16 de Março de 2021, ao Servidor Municipal **Marcelo Barbon**, matrícula n.º 1002, Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Garagens, atribuições, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de Março de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.